

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO

Despacho Normativo n.º 1-A/95

No quadro dos trabalhos de generalização da reforma curricular dos ensinos básico e secundário foi criada, através de despacho da Ministra da Educação, uma comissão com o objectivo de apresentar uma proposta de definição das habilitações para a docência, de perfis de formação de docentes e de reestruturação dos grupos de docência, de forma a adequá-los à realidade da Lei de Bases do Sistema Educativo e da actual estrutura curricular.

Torna-se, porém, indispensável proceder à actualização do elenco de habilitações fixado pelo Despacho Normativo n.º 32/84, de forma a incluir os cursos que, desde a última revisão do referido diploma, foram criados ou mudaram de designação e ou de estrutura curricular.

Desta forma, o Governo, com o objectivo de reforçar a qualidade do pessoal docente e corresponder às necessidades específicas do Sistema Educativo, alarga, criteriosamente, o universo de recrutamento para o exercício da docência e procura evitar situações em que, por falta da actualização do Despacho Normativo n.º 32/84, muitos titulares de habilitações de nível superior, que, sob o ponto de vista científico, correspondiam às exigências dos planos de estudos dos ensinos básico e secundário, eram afastados dos concursos.

Trata-se assim de uma actualização do Despacho Normativo n.º 32/84, enquanto o mesmo não é globalmente revisto, o que o Governo fará logo que disponha do estudo e das propostas elaboradas pela referida comissão.

Nesta actualização incluíram-se como habilitação própria os cursos que, em relação a cada grupo e com base nos estudos já efectuados, se adequam, sob o ponto de vista científico, ao perfil de formação considerado apropriado e correspondem à formação ministrada nas instituições de ensino superior.

Nos grupos em que se verificam situações de manifesta carência de pessoal docente qualificado actualizaram-se também as habilitações suficientes para a docência, aproximando a formação disponível nas instituições de ensino superior às necessidades do sistema.

Nestes termos:

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 519-E2/79, de 29 de Dezembro, determina-se o seguinte:

1 — Ao Despacho Normativo n.º 32/84, de 27 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, de 9 de Fevereiro de 1984, rectificado por declaração publicada no *Diário da República*, de 31 de Março de 1984, e aditado pelos Despachos Normativos n.ºs 112/84, publicado no *Diário da República*, de 28 de Maio de 1984, 23/85, publicado no *Diário da República*, de 8 de Abril de 1985, e 11-A/86, publicado no *Diário da República*, de 12 de Fevereiro de 1986, rectificado por declaração publicada no *Diário da República*, de 30 de Abril de 1986, são aditadas as habilitações próprias e suficientes constantes dos anexos I e II ao presente despacho.

2 — Nos anexos ao presente despacho:

- A coluna «Grupo» indica o código do grupo de docência a que a habilitação se refere;
- A coluna «Tipo» indica se se trata de habilitação própria (P) ou de habilitação suficiente (S);
- A coluna «Escala» indica o escalão em que a habilitação se integra;
- A coluna «Curso» indica o nome oficial do curso;
- A coluna «Grau» indica o grau ou diploma do curso: B — bacharelato; L — licenciatura; DE — diploma de estudos superiores especializados;
- A coluna «Condições especiais» indica eventuais requisitos a satisfazer para que o curso seja considerado habilitação para a docência neste grupo, tipo e escalão.

3 — Considera-se abrangido por este despacho todo o curso criado nos termos da lei que satisfaça, cumulativamente, as seguintes condições:

- Tenha a exacta designação na coluna «Curso»;
- Confira o grau ou diploma da coluna «Grau»;
- Preencha os requisitos da coluna «Condições especiais».

Ministérios das Finanças e da Educação, 4 de Janeiro de 1995. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — A Ministra da Educação, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

ANEXO I

5.º e 6.º ANOS DE ESCOLARIDADE

Grupo	Tipo	Esc.	Curso	Grau	Condições especiais
02	P	1	Estudos Portugueses e Franceses	L	
02	P	1	Português-Francês (licenciatura científica)	L	
03	P	1	Estudos Ingleses e Portugueses	L	

No grupo 03, no 3.º escalão das habilitações próprias, onde se lê "licenciatura em Relações Internacionais, desde que a Língua A seja a Língua Inglesa" deve ler-se "licenciatura em Relações Internacionais, desde que os titulares comprovem a aprovação em 3 cadeiras de Língua Inglesa".

Grupo	Tipo	Esc	Curso	Grau	Condições especiais
04	P	1	Biologia Vegetal Aplicada	L	
04	P	1	Geologia Aplicada e do Ambiente	L	
04	P	1	Matemáticas Aplicadas	L	
04	P	1	Matemática e Ciências da Computação	L	
04	P	1	Recursos Faunísticos e Ambiente	L	
04	P	2	Matemática Aplicada e Computação	L	
04	P	3	Ciências da Computação	L	
04	P	3	Ciências Militares Aeronáuticas, especialidade de Engenheiro de Aeródromos	L	
04	P	3	Ciências Militares Aeronáuticas, especialidade de Engenheiro Electrotécnico	L	
04	P	3	Ciências Militares Aeronáuticas, especialidade de Engenheiro Informático	L	
04	P	3	Ciências Militares Navais - Administração Naval	L	
04	P	3	Ciências Militares Navais - Engenheiros Navais	L	
04	P	3	Ciências Militares Navais - Fuzileiros	L	
04	P	3	Ciências Militares Navais - Marinha	L	
04	P	3	Estatística	L	
04	P	3	Estatística e Investigação Operacional	L	
04	P	3	Física/Matemática Aplicada	L	
04	P	3	Física/Matemática Aplicada (Astronomia)	L	
04	P	3	Matemática Aplicada à Economia e à Gestão	L	
04	P	3	Probabilidades e Estatística	L	
05	P	1	Arquitectura Paisagista	L	
05	P	1	Arte e Design	L	
05	P	1	Cerâmica	L	
05	P	1	Design	L	
05	P	1	Design Industrial	L	
05	P	1	Escultura	L	
05	P	1	Pintura	L	
05	P	1	Artes Decorativas Portuguesas	DE	conjuntamente com uma das habilitações próprias do 2.º escalão
05	P	1	Arte e Tecnologia	DE	conjuntamente com uma das habilitações próprias do 2.º escalão
05	P	1	Design	DE	conjuntamente com uma das habilitações próprias do 2.º escalão
05	P	1	Design Industrial	DE	conjuntamente com uma das habilitações próprias do 2.º escalão
05	P	1	Design de Mobiliário Urbano	DE	conjuntamente com uma das habilitações próprias do 2.º escalão
05	P	1	Peritos em Arte-Mobiliário	DE	conjuntamente com uma das habilitações próprias do 2.º escalão
05	P	2	Artes	B	
05	P	2	Artes Decorativas	B	
05	P	2	Artes Plásticas (Pintura e Escultura)	B	
05	P	2	Desenho	B	
05	P	2	Design	B	
05	P	2	Design Industrial	B	
05	P	2	Design e Tecnologia para a Cerâmica	B	
05	P	2	Manualidade Artística	B	
05	P	2	Manualidade Educativa	B	
05	P	2	Pintura	B	
05	P	2	Tecnologias Artísticas	B	
06	P	1	Canto	B	das Escolas Superiores de Música dos Institutos Politécnicos de Lisboa e do Porto

Grupo	Tipo	Esc.	Curso	Grau	Condições especiais
06	P	1	Canto Gregoriano	B	do departamento de estudos superiores gregorianos do Instituto Gregoriano de Lisboa (artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 310/83, de 1 de Julho, Portaria n.º 877/85, de 19 de Novembro, alterada pela Portaria n.º 565/88, de 18 de Agosto e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 356/90, de 10 de Novembro)
06	P	1	Clarinete	B	das Escolas Superiores de Música dos Institutos Politécnicos de Lisboa e do Porto
06	P	1	Composição	B	das Escolas Superiores de Música dos Institutos Politécnicos de Lisboa e do Porto
06	P	1	Contrabaixo	B	da Escola Superior de Música do Instituto Politécnico do Porto
06	P	1	Cravo	B	das Escolas Superiores de Música dos Institutos Politécnicos de Lisboa e do Porto
06	P	1	Direcção Coral	B	do departamento de estudos superiores gregorianos do Instituto Gregoriano de Lisboa (artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 310/83, de 1 de Julho, Portaria n.º 877/85, de 19 de Novembro, alterada pela Portaria n.º 565/88, de 18 de Agosto e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 356/90, de 10 de Novembro)
06	P	1	Direcção de Orquestra	B	Da Academia Nacional Superior de Orquestra
06	P	1	Estudos Superiores Gregorianos na área de Canto Gregoriano	B	da Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa
06	P	1	Estudos Superiores Gregorianos na área de Direcção Coral	B	da Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa
06	P	1	Estudos Superiores Gregorianos na área de Órgão	B	da Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa
06	P	1	Fagote	B	das Escolas Superiores de Música dos Institutos Politécnicos de Lisboa e do Porto
06	P	1	Flauta	B	das Escolas Superiores de Música dos Institutos Politécnicos de Lisboa e do Porto
06	P	1	Flauta de Bisel	B	da Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa
06	P	1	Formação Musical	B	da Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa
06	P	1	Guitarra	B	da Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa
06	P	1	Guitarra Clássica	B	da Escola Superior de Música do Instituto Politécnico do Porto
06	P	1	Oboé	B	da Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa
06	P	1	Órgão	B	do departamento de estudos superiores gregorianos do Instituto Gregoriano de Lisboa (artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 310/83, de 1 de Julho, Portaria n.º 877/85, de 19 de Novembro, alterada pela Portaria n.º 565/88, de 18 de Agosto e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 356/90, de 10 de Novembro)
06	P	1	Percussão	B	da Escola Superior de Música do Instituto Politécnico do Porto
06	P	1	Piano	B	das Escolas Superiores de Música dos Institutos Politécnicos de Lisboa e do Porto
06	P	1	Piano de Acompanhamento	B	da Escola Superior de Música do Instituto Politécnico do Porto
06	P	1	Trompa	B	da Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa
06	P	1	Trompete	B	da Escola Superior de Música do Instituto Politécnico do Porto
06	P	1	Violeta	B	das Escolas Superiores de Música dos Institutos Politécnicos de Lisboa e do Porto
06	P	1	Violino	B	das Escolas Superiores de Música dos Institutos Politécnicos de Lisboa e do Porto
06	P	1	Violoncelo	B	das Escolas Superiores de Música dos Institutos Politécnicos de Lisboa e do Porto
09	P	1	Ciências da Educação Física e do Desporto	L	
09	P	1	Educação Física e Desporto	L	
09	P	1	Educação Física	DE	Em conjunto com um bacharelato em Educação Física
09	S	1	Ciências do Desporto, menção de Gestão do Desporto	L	

Grupo	Tipo	Esc.	Curso	Grau	Condições especiais
09	S	1	Ciências do Desporto, menção de Saúde e Condição Física	L	
09	S	1	Ciências do Desporto, menção de Treino Desportivo	L	
09	S	1	Dança	L	
09	S	1	Educação Especial e Reabilitação	L	
09	S	1	Ergonomia	L	
09	S	2	Dança	B	da Escola Superior de Dança de Lisboa

ANEXO II

7.º A 12.º ANOS DE ESCOLARIDADE

Grupo	Tipo	Esc.	Curso	Grau	Condições especiais
11	P	1	Matemática e Ciências da Computação	L	
11	P	1	Matemática/Informática	L	
11	P	1	Matemáticas Aplicadas	L	
11	P	2	Matemática Aplicada e Computação	L	
11	S	1	Ciências da Computação	L	
11	S	1	Ciências Militares Aeronáuticas, especialidade de Engenheiro de Aeródromos	L	
11	S	1	Ciências Militares Aeronáuticas, especialidade de Engenheiro Electrotécnico	L	
11	S	1	Ciências Militares Aeronáuticas, especialidade de Engenheiro Informático	L	
11	S	1	Ciências Militares Navais - Administração Naval	L	
11	S	1	Ciências Militares Navais - Engenheiros Navais	L	
11	S	1	Ciências Militares Navais - Fuzileiros	L	
11	S	1	Ciências Militares Navais - Marinha	L	
11	S	1	Engenharia Aeronáutica	L	
11	S	1	Engenharia de Automação e Controlo	L	
11	S	1	Engenharia de Electrotecnia e Computadores	L	
11	S	1	Engenharia Electrotécnica e de Computadores	L	
11	S	1	Engenharia Energética	L	
11	S	1	Engenharia Física	L	
11	S	1	Engenharia Mecatrónica	L	
11	S	1	Engenharia Metalúrgica e de Materiais	L	
11	S	1	Engenharia de Minas e Georecursos	L	
11	S	1	Engenharia Naval	L	
11	S	1	Engenharia de Sistemas Decisionais	L	
11	S	1	Engenharia de Sistemas e Computadores	L	
11	S	1	Estatística	L	
11	S	1	Estatística e Investigação Operacional	L	
11	S	1	Física/Matemática Aplicada	L	
11	S	1	Física/Matemática Aplicada (Astronomia)	L	
11	S	1	Física Tecnológica	L	
11	S	1	Matemática Aplicada à Economia e à Gestão	L	
11	S	1	Probabilidades e Estatística	L	
12	P	1	Engenharia Electromecânica	L	
12	P	1	Engenharia Industrial	L	

Grupo	Tipo	Esc.	Curso	Grau	Condições especiais
12	P	1	Engenharia de Materiais	L	do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, da Universidade de Aveiro e da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
12	P	1	Engenharia dos Materiais	L	da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa
12	P	1	Engenharia Metalúrgica e de Materiais	L	
12	P	1	Engenharia Naval	L	
12	P	1	Engenharia de Produção Industrial, ramo de Metalomecânica	L	
12	P	1	Engenharia Mecânica - Manutenção	DE	Em conjunto com um dos bacharelatos do 2.º escalão das habilitações próprias
12	P	1	Mecânica-Gestão da Produção	DE	Em conjunto com um dos bacharelatos do 2.º escalão das habilitações próprias
12	P	2	Engenharia Electromecânica	B	
12	P	2	Engenharia de Manutenção Industrial	B	
12	P	2	Engenharia de Máquinas Marítimas	B	
12	P	2	Produção Industrial	B	
12	P	2	Produção Mecânica	B	
12	P	2	Máquinas Marítimas	-	da Escola Náutica Infante D. Henrique
13	P	1	Ciências Militares, ramo de Transmissões	L	
13	P	1	Ciências Militares Navais, ramo de Armas e Electrónica	L	
13	P	1	Engenharia Electromecânica	L	
13	P	1	Engenharia Electrónica Industrial	L	
13	P	1	Engenharia Electrónica e Informática	L	
13	P	1	Engenharia Electrotécnica, ramo de Electrónica, Instrumentação e Computação	L	
13	P	1	Engenharia Electrotécnica e Computadores	L	
13	P	1	Engenharia Electromecânica	DE	Em conjunto com um dos bacharelatos do 2.º escalão das habilitações próprias
13	P	1	Engenharia Electrotécnica-Automação e Electrónica Industrial	DE	Em conjunto com um dos bacharelatos do 2.º escalão das habilitações próprias
13	P	1	Engenharia Electrotécnica-Comandos e Protecção	DE	Em conjunto com um dos bacharelatos do 2.º escalão das habilitações próprias
13	P	1	Engenharia Electrotécnica-Controle Industrial	DE	Em conjunto com um dos bacharelatos do 2.º escalão das habilitações próprias
13	P	1	Engenharia Electrotécnica-Sistemas e Comunicação	DE	Em conjunto com um dos bacharelatos do 2.º escalão das habilitações próprias
13	P	2	Automação e Controle Industrial	B	
13	P	2	Automação e Electrónica Industrial	B	
13	P	2	Electricidade e Electrónica	B	
13	P	2	Electricidade Industrial	B	
13	P	2	Engenharia Eléctrica e Electrónica	B	
13	P	2	Engenharia Electromecânica	B	
13	P	2	Engenharia Electrónica	B	
13	P	2	Engenharia Electrónica e de Automação	B	
13	P	2	Engenharia Electrónica e de Computadores	B	
13	P	2	Engenharia Electrotécnica-Electrónica Industrial	B	
13	P	2	Engenharia Electrotécnica-Sistemas de Energia	B	
13	P	2	Engenharia de Manutenção Industrial, ramo de Electrotecnia	B	
13	P	2	Engenharia dos Sistemas Marítimos de Electrónica e Telecomunicações	B	

Grupo	Tipo	Esc.	Curso	Grau	Condições especiais
13	P	2	Manutenção Industrial, ramo de Electrotecnia	B	
13	P	2	Radiotecnica	-	da Escola Náutica Infante D. Henrique
14	P	1	Engenharia Civil, variante de Placamento e Urbanismo	L	
14	P	1	Engenharia Civil - Direcção, Gestão e Execução de Obras	DE	Em conjunto com um dos bacharelatos do 2.º escalão das habilitações próprias
14	P	1	Engenharia Civil - Transportes e Vias de Comunicação	DE	Em conjunto com um dos bacharelatos do 2.º escalão das habilitações próprias
14	P	1	Engenharia Civil Municipal	DE	Em conjunto com um dos bacharelatos do 2.º escalão das habilitações próprias
14	P	1	Engenharia das Construções Cíveis	DE	Em conjunto com um dos bacharelatos do 2.º escalão das habilitações próprias
14	P	1	Engenharia Municipal	DE	Em conjunto com um dos bacharelatos do 2.º escalão das habilitações próprias
14	P	2	Construção Civil	B	
14	P	2	Engenharia de Construção Civil	B	
14	P	2	Engenharia das Construções Cíveis	B	
15	P	1	Engenharia Física	L	
15	P	1	Engenharia Física e dos Materiais	L	
15	P	1	Física e Química	L	
15	P	1	Física Tecnológica	L	
15	P	1	Química Aplicada	L	
15	P	1	Química Industrial	L	
15	P	1	Química Tecnológica	L	
15	P	1	Engenharia Química-Gestão de Energia	DE	Em conjunto com um dos bacharelatos do 2.º escalão das habilitações próprias
15	P	1	Engenharia Química Industrial	DE	Em conjunto com um dos bacharelatos do 2.º escalão das habilitações próprias
15	P	2	Engenharia Física Tecnológica	L	
15	P	2	Engenharia Física e Tecnológica	L	
15	P	2	Física Aplicada, ramo de Óptica	L	
15	P	2	Física/Matemática Aplicada	L	
15	P	2	Física/Matemática Aplicada (Astronomia)	L	
15	P	3	Bioquímica	L	
15	P	3	Engenharia de Produção Industrial	L	
15	P	3	Engenharia de Produção Industrial - Processos Químicos	L	
16	P	1	Bioquímica	L	
16	P	1	Física e Química, opção Química	L	
16	P	1	Química Aplicada	L	
16	P	1	Química Industrial	L	
16	P	1	Química Tecnológica	L	
16	P	1	Engenharia Química-Gestão de Energia na Indústria Química	DE	Em conjunto com um dos bacharelatos do 2.º escalão das habilitações próprias
16	P	1	Engenharia Química Industrial	DE	Em conjunto com um dos bacharelatos do 2.º escalão das habilitações próprias
17	P	1	Arquitectura Paisagista	L	
17	P	1	Arte e Design	L	
17	P	1	Cerâmica	L	
17	P	1	Design	L	
17	P	1	Design Industrial	L	

Grupo	Tipo	Esc.	Curso	Grau	Condições especiais
17	P	1	Escultura	L	
17	P	1	Pintura	L	
17	P	1	Design	DE	conjuntamente com uma das habilitações próprias do 2.º escalão
17	P	1	Design Industrial	DE	conjuntamente com uma das habilitações próprias do 2.º escalão
17	P	2	Artes	B	
17	P	2	Artes Decorativas	B	
17	P	2	Artes Plásticas (Pintura e Escultura)	B	
17	P	2	Desenho	B	
17	P	2	Design	B	
17	P	2	Design Industrial	B	
17	P	2	Design e Tecnologia para a Cerâmica	B	
17	P	2	Manualidade Artística	B	
17	P	2	Manualidade Educativa	B	
17	P	2	Pintura	B	
17	P	2	Tecnologias Artísticas	B	
18	P	1	Contabilidade	L	
18	P	1	Auditoria	DE	Em conjunto com um dos bacharelatos do 2.º escalão das habilitações próprias
18	P	1	Contabilidade	DE	Em conjunto com um dos bacharelatos do 2.º escalão das habilitações próprias
18	P	1	Contabilidade e Administração	DE	Em conjunto com um dos bacharelatos do 2.º escalão das habilitações próprias
18	P	1	Contabilidade e Administração de Empresas	DE	Em conjunto com um dos bacharelatos do 2.º escalão das habilitações próprias
18	P	1	Controle Financeiro	DE	Em conjunto com um dos bacharelatos do 2.º escalão das habilitações próprias
18	P	2	Contabilidade	B	
18	P	2	Contabilidade e Auditoria	B	
18	P	2	Contabilidade e Gestão	B	
18	P	2	Contabilidade e Gestão Financeira	B	
18	P	2	Contabilidade e Gestão de Pessoal	B	
18	P	2	Gestão Comercial	B	
18	P	2	Gestão Comercial e Marketing	B	
18	P	2	Gestão de Empresas	B	
18	P	2	Gestão e Administração de Empresas	B	
18	P	2	Gestão e Contabilidade	B	
18	P	2	Gestão e Criação de Empresas	B	
19	P	1	Relações Internacionais, ramo de Relações Económicas e Políticas	L	
20	P	1	Filosofia e Humanidades	L	
20	P	1	Línguas e Literaturas Clássicas	L	
20	P	1	Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa	L	
20	P	3	Filologia Românica	L	
20	P	3	Língua e Cultura Portuguesa, Língua Estrangeira	L	
20	P	3	Linguística	L	desde que comprove a titularidade de uma cadeira anual de Introdução aos Estudos Literários e de 2 cadeiras anuais de Literatura Portuguesa
20	P	3	Literatura Comparada	L	
20	P	3	Português-Francês (licenciatura científica)	L	
20	P	3	Português-História (licenciatura científica)	L	

Grupo	Tipo	Esc	Curso	Grau	Condições especiais
21	P	1	Estudos Portugueses e Franceses	L	
21	P	1	Linguística	L	desde que comprove a titularidade de uma cadeira anual de Introdução aos Estudos Literários, 2 cadeiras anuais de Literatura Portuguesa, de 3 cadeiras anuais de Língua Francesa e de 3 cadeiras anuais de Literatura Francesa
21	P	1	Português-Francês (licenciatura científica)	L	
22	P	1	Inglês-Alemão (licenciatura científica)	L	
22	S	1	Francês-Inglês (licenciatura científica)	L	
24	P	1	Filosofia, variante de História das Ideias	L	
24	P	1	Filosófico-Humanístico	L	
25	P	1	Geografia, área de especialização em Estudos Ambientais	L	
25	P	1	Geografia, variante de Geografia e Planeamento Regional e Local	L	
25	P	1	Geografia, área de especialização em Ordenamento do Território e Desenvolvimento	L	
25	P	1	Geografia e Planeamento Regional, variante de Geografia Física	L	
25	P	1	Geografia e Planeamento Regional, variante de Geografia Humana	L	
26	P	1	Biologia Vegetal Aplicada	L	
26	P	1	Engenharia dos Recursos Hídricos	L	
26	P	1	Geologia Aplicada e do Ambiente	L	
26	P	1	Geologia Económica e Aplicada	L	
26	P	1	Recursos Faunísticos e Ambiente	L	
38	P	1	Ciências da Educação Física e do Desporto	L	
38	P	1	Educação Física e Desporto	L	
38	P	1	Educação Física	DE	Em conjunto com um bacharelato em Educação Física
38	S	1	Ciências do Desporto, menção de Gestão do Desporto	L	
38	S	1	Ciências do Desporto, menção de Saúde e Condição Física	L	
38	S	1	Ciências do Desporto, menção de Treino Desportivo	L	
38	S	1	Dança	L	
38	S	1	Educação Especial e Reabilitação	L	
38	S	1	Ergonomia	L	
38	S	2	Dança	B	da Escola Superior de Dança de Lisboa
40	P	1	Canto	B	das Escolas Superiores de Música dos Institutos Politécnicos de Lisboa e do Porto
40	P	1	Canto Gregoriano	B	do departamento de estudos superiores gregorianos do Instituto Gregoriano de Lisboa (artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 310/83, de 1 de Julho, Portaria n.º 877/85, de 19 de Novembro, alterada pela Portaria n.º 565/88, de 18 de Agosto e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 356/90, de 10 de Novembro)
40	P	1	Clarinete	B	das Escolas Superiores de Música dos Institutos Politécnicos de Lisboa e do Porto
40	P	1	Composição	B	das Escolas Superiores de Música dos Institutos Politécnicos de Lisboa e do Porto
40	P	1	Contrabaixo	B	da Escola Superior de Música do Instituto Politécnico do Porto
40	P	1	Cravo	B	das Escolas Superiores de Música dos Institutos Politécnicos de Lisboa e do Porto
40	P	1	Direcção Coral	B	do departamento de estudos superiores gregorianos do Instituto Gregoriano de Lisboa (artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 310/83, de 1 de Julho, Portaria n.º 877/85, de 19 de Novembro, alterada pela Portaria n.º 565/88, de 18 de Agosto e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 356/90, de 10 de Novembro)

Grupo	Tipo	Fsc	Curso	Grau	Condições especiais
40	P	1	Direcção de Orquestra	B	Da Academia Nacional Superior de Orquestra
40	P	1	Estudos Superiores Gregorianos na área de Canto Gregoriano	B	da Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa
40	P	1	Estudos Superiores Gregorianos na área de Direcção Coral	B	da Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa
40	P	1	Estudos Superiores Gregorianos na área de Órgão	B	da Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa
40	P	1	Fagote	B	das Escolas Superiores de Música dos Institutos Politécnicos de Lisboa e do Porto
40	P	1	Flauta	B	das Escolas Superiores de Música dos Institutos Politécnicos de Lisboa e do Porto
40	P	1	Flauta de Bisel	B	da Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa
40	P	1	Formação Musical	B	da Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa
40	P	1	Guitarra	B	da Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa
40	P	1	Guitarra Clássica	B	da Escola Superior de Música do Instituto Politécnico do Porto
40	P	1	Oboé	B	da Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa
40	P	1	Órgão	B	do departamento de estudos superiores gregorianos do Instituto Gregoriano de Lisboa (artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 310/83, de 1 de Julho, Portaria n.º 877/85, de 19 de Novembro, alterada pela Portaria n.º 565/88, de 18 de Agosto e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 356/90, de 10 de Novembro)
40	P	1	Percussão	B	da Escola Superior de Música do Instituto Politécnico do Porto
40	P	1	Piano	B	das Escolas Superiores de Música dos Institutos Politécnicos de Lisboa e do Porto
40	P	1	Piano de Acompanhamento	B	da Escola Superior de Música do Instituto Politécnico do Porto
40	P	1	Trompa	B	da Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa
40	P	1	Trompete	B	da Escola Superior de Música do Instituto Politécnico do Porto
40	P	1	Violeta	B	das Escolas Superiores de Música dos Institutos Politécnicos de Lisboa e do Porto
40	P	1	Violino	B	das Escolas Superiores de Música dos Institutos Politécnicos de Lisboa e do Porto
40	P	1	Violoncelo	B	das Escolas Superiores de Música dos Institutos Politécnicos de Lisboa e do Porto

